



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

# BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2021

MÊS: SETEMBRO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 182-E/2021/GP.

Assunção – PB, em 15 de setembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**EXONERAR A PEDIDO** a senhora **ANDRÉA TÔRRES VILAR DE FARIAS**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 1942032 e CPF de n.º 030.147.164-99, do cargo de **PROFESSOR A**, com efeitos retroativos a partir da data de 02 de maio de 2018, em razão de ordem judicial exarada na sentença (ID 42304419) do processo n.º 0800101-67.2019.8.15.0091.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção – PB.

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL